

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025.**

**INEXIGIBILIDADE 040/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO – (CDL) CNPJ: 11.154.356/0001-04.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a realização da “Campanha compre em Bom Princípio 2025 – Nota Premiada 21ª Etapa”.

**Justificativa:** O projeto justifica-se, pois, busca incrementar as vendas e combater a sonegação do comércio local e de prestadores de serviços do município. Assim gerando uma maior arrecadação de impostos para o mesmo. Nesta edição, buscamos incentivar o espírito solidário de quem participada campanha, sendo opcional a doação de alimentos não perecíveis. Todos os alimentos arrecadados serão repassados ao CRAS para distribuição as pessoas que necessitam.

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

BOM PRINCÍPIO, 26 DE JUNHO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**6698793A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/06/2025. Edição 4106  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>